



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754.5252 - Fax: (38) 3754.5151
CEP.: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.804/2018

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por **Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integral, nos termos artigo 6º da EC nº 41/2003 e artigo 32 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 178/2018, datado de 22 de outubro de 2018, a servidora efetiva **Sra. NEIDE VICENTE DE SOUZA FERREIRA**, Fiscal Municipal, P25, Nível I, Masp. 1651-5, inscrita no CPF sob o nº 505.044.286-91, Pasep nº 1.702.515.781-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de novembro de 2018**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 de outubro de 2018.

Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

Adair Divino Da Silva
PREFEITO MUNICIPAL